PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9237/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária: Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento, nos programas de trabalho 1051.064530001.2012, o elemento de despesa 4490.51 fonte 106 e 1051.158460000.2027, o elemento de despesa 3390.92 fonte 100 e 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.383,61 (um milhão, cento e vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9237/2004

Anexo ao Decreto n.º 923772004					
CÓDIGO			VALORES EM R\$		
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO	
1051.064530001.201	3190.11	106	260.000,00		
1051.064530001.201	3190.13	106	100.000,00		
1051.064530001.201	3390.30	106	50.000,00		
1051.064530001.201	3390.39	106	60.000,00		
1051.064530001.201	4490.51	106	44.500,00		
1051.155120039.202 5	4490.51	100	350.000,00		
1051.155120039.202 5	4490.51	108	221.383,61		
1051.158460000.202 7	3390.92	100	4.500,00		
1051.158460000.202 7	3390.92	203	30.000,00		
1000.041220001.200	3390.30	100		10.000,00	
1000.041220001.200	3390.36	100		4.000,00	
1000.041220001.200	3390.30	100		4.000,00	
1000.041220001.200 3	3390.39	100		4.000,00	
1000.041220001.200 5	3390.30	100		4.000,00	
1000.041220001.200 5	4490.52	100		4.000,00	
1000.041310001.200 6	3390.04	100		1.000,00	

1000.041310001.200	3390.39	100		4.000,00
1032.154520010.100	3390.36	100		186.383,61
1051.061220024.100	3390.30	100		5.000,00
1051.061220024.100	3390.30	106		20.000,00
1051.061220024.100	3390.36	100		5.000,00
1051.061220024.100	3390.36	106		10.000,00
1051.061220024.100	3390.39	100		5.000,00
1051.061220024.100	3390.39	106		95.168,40
1051.064520024.201 1	3390.30	100		1.300,00
1051.064520024.201 1	3390.36	100		1.000,00
1051.064520024.201 1	3390.39	100		1.000,00
1051.064530001.201 2	3190.34	106		360.000,00
1051.064530001.201	3390.30	100		391,60
1051.064530001.201	3390.36	100		5.000,00
1051.064530001.201	3390.39	100		4.640,00
1051.064530001.201 2	4490.52	100		1.000,00
1051.155120039.202 5	3390.30	100		2.000,00
1051.155120039.202 5	3390.39	100		347.000,00
1051.155120039.202 5	4490.52	100		1.000,00
1051.158460000.202 7	3390.47	100		4.500,00
1051.158460000.202 7	3390.47	203		30.000,00
		TOTAL	1.120.383,6 1	1.120.383,61

DECRETO Nº 9238/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5º, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.141.810,56 (um milhão, cento e quarenta e um mil, oitocentos e dez reais e cinqüenta e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9238/2004

CÓDIGO VALORES EM R\$

DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1672.082410018.101	3350.43	100	68.000,00	
1672.082430018.101 6	3350.43	100	477.057,40	
1672.082430018.101 6	3390.36	100	569.753,16	
1672.082440001.206 6	3390.36	100	18.000,00	
1673.082430001.206 7	3390.39	100	9.000,00	
1600.041220001.206	4490.52	100		40.000,00
1600.041280018.101 1	3390.39	100		20.000,00
1600.082420018.206 2	3390.30	100		10.000,00
1600.082420018.206 2	3390.36	100		5.000,00
1600.082420018.206 2	4490.52	100		100.000,00
1600.082430018.222	3390.30	100		15.000,00
1600.082430018.222 0	3390.36	100		20.000,00
1600.082430018.222 0	3390.39	100		15.000,00
1600.082430018.222 0	4490.52	100		10.000,00
1600.082440001.206 3	3390.36	100		18.000,00
1600.082440018.101 2	3390.30	100		10.000,00
1600.082440018.101 2	3390.36	100		5.000,00
1600.082440018.101 2	3390.39	100		15.000,00
1600.082440018.101 3	3390.30	100		10.000,00
1600.082440018.101 3	3390.36	100		5.000,00
1600.082440018.101 3	3390.39	100		15.000,00
1600.082440018.101 3	4490.52	100		25.000,00
1600.082440018.206 4	3390.36	100		5.000,00
1600.082440018.206 4	3390.39	100		10.000,00
1600.082440018.206 4	4490.52	100		5.000,00
1600.084210021.101	3350.43	100		30.000,00
1672.082430018.101 6	3390.30	100		136.000,00
1672.082430018.101 6	3390.39	100		247.810,56
1672.082440001.206 6	3390.30	100		125.000,00
1672.082440001.206 6	3390.39	100		140.000,00
1672.082440001.206 6	4490.52	100		28.000,00
1673.082430001.206 7	3390.30	100		22.000,00
1673.082430001.206 7	3390.36	100		8.000,00
1673.082430001.206 7	4490.52	100		13.000,00
1673.082430018.101 8	3350.43	100		14.000,00
1673.082430018.101 8	4490.52	100		20.000,00
		TOTAL	1.141.810,5 6	1.141.810,56

DECRETO Nº 9239/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item

I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.
- Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 22 de março de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9239/2004

1 11 10 110 110 110 111		0=00;=00:		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.123610032.100	3190.11	100	160.000,00	
3				
1051.123610032.100	3190.13	100	22.000,00	
3				
1051.123610032.100	3390.30	100	200.000,00	
3				
1051.123610032.100	4490.51	100		382.000,00
3				
		TOTAL	382.000,00	382.000,00

Portarias

Considera exonerada, a contar de 01 de março de 2004, WANIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO do cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 257/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, WANIA CRISTINA DE SOUZA ARAUJO para o cargo de Encarregado B, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Aluizio Tavares da Silva (Portaria nº 258/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, RACHEL DE SOUZA RODRIGUES para o cargo de Chefe da Seção de Material, CC-4, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Leandro Claudino Mendes (Portaria nº 259/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, BÁRBARA DE MEDEIROS GOMES para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Tadeu do Amor Divino (Portaria nº 260/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, DEIVID ALVES MACIEL para o cargo de Assistente D, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga decorrente da exoneração de Adilson Ribeiro da Silva (Portaria nº 261/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Auxílio transporte - Deferido 20/1009/2004 - Flávio de Oliveira Santos

Benefício da Lei Orgânica - Indeferido 20/989/2004 - Janete Nigri Cohen

Licença prêmio - Indeferido 20/418/2004 - Eliud da Cruz Esquerdo

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

O Chefe de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram- se a assinar ou receber as intimações: Marcelo Costa Gonçalves - Rua Abraão da Costa Saião, 75 - Int. 08910/04; Octacilio Reis de Oliveira -Travessa Dr. Valério, 19 - Int. 08911/04; Sidney Ricardo P. Carbeiro - Rua 16, qd.25, lt.14 - Int. 22576/04; Sidney Azevedo Ortilis - Rua 54, lote 26 -Int. 22577/04; Proprietário - Estrada Francisco da C. Nunes, s/n° - It.024, qd.107 - Int. 22980/04; Proprietário - Av. Almirante Tamandaré, It.21, qd.06 -Int. 22981/04; Proprietário - Rua 83, qd. 97, lt.84 -Engenho do Mato - Itaipu - Int. 08803/04; Proprietário - Rua Gavião Peixoto, 71/206 - Icaraí - Int. 08802/04; Proprietário - Rua Mem de Sá, 117 - Int. 23219/04; Proprietário - Rua 12, qd.17, lt.23 - Maravista - Int. 22983/04.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Portaria GP=N.º 58/2004- Aposentar, voluntariamente, Leda Alves Teixeira, Agente Administrativo do Quadro Permanente do IBASM, matrícula n.º 116-1, Nível N-3, Subgrupo 3.2, referência 42, Índice A, com base no Art. 95, do Capítulo III, Inciso III, da Lei 531/.85 e de acordo com o artigo 40 da Carta Federal

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Portaria GP=N.º 59/2004- Fixar, com validade a contar da data da publicação os proventos do Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Leda Alves Teixeira, Matrícula n.º 116-1, Nível N-3, Subgrupo 3.2, referência 42, Índice A, aposentada voluntariamente pela Portaria GP=N.º 58/2004, conforme Processo 310/000226/04.

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º GP-N.º 40./04- Conceder a Alvarina Teixeira Lima, esposa do ex-servidor Ewerton Pereira Lima, Agente Administrativo Nível 05, matrícula 213.902-0, pensão a partir de 15.09.03, conforme Processo IBASM 310/002102/03, e fixa a mesma em

R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 39/04- Conceder a Yolanda Isaias, exesposa do ex-servidor Hermes de Souza, Pedreiro Nível 04, matrícula n.º 212.165-5, pensão a partir de 20.08.03, Pensão Alimentícia de 8%, conforme documento apensado às fls. 19 do Processo IBASM 310/0002167/03 e fixa a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 41/04- Conceder a Dulce dos Santos Marins, esposa do ex-servidor Luiz Waldemiro Marins, Trabalhador Nível 01, matrícula n.º 215.682- 6, pensão a partir de 01.04.02, conforme processo IBASM 310/001089/03, fixando a mesma em R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N.º 44/04- Implantar a pensão concedida a Dinea de Carvalho Cruz e Eliane Carvalho da Cruz, esposa e filha inválida do ex-servidor Waldendo Cruz, contínuo Nível 02, matrícula 211.954-3, a partir de 19.12.03, com percentual de 100% (cem por cento), atendendo determinação Judicial, conforme processo IBASM 310/002583/03 e fixa a mesma em R\$ 3.744,00 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais), anuais, de acordo com o processo supracitado.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO NORTE – JARI 1. 415ª SESSÃO, realizada em: 12/02/2004.

RECURSOS JULGADOS PROCESSOS DEFERIDOS

```
510/S/38712/03; 510/S/38716/03; 510/S/38731/03;
510/S/38735/03; 510/S/38739/03; 510/S/38752/03;
510/S/38805/03: 510/S/38806/03: 510/S/38807/03:
510/S/38808/03; 510/S/38809/03; 510/S/38814/03;
510/S/38990/03; 510/S/40148/03; 510/S/40325/03;
510/S/41013/03; 510/S/41032/03; 510/S/41336/03;
510/S/41344/03; 510/S/41345/03;
E-09/135839/4000/03; E-09/135855/4000/03;
E-09/136022/4000/03; E-09/136035/4000/03;
E-09/136360/4000/03; E-09/136367/4000/03;
E-09/136378/4000/03; E-09/136438/4000/03;
E-09/136504/4000/03; E-09/139482/4000/03;
E-09/141123/4000/03; E-09/141124/4000/03;
4322/03 (P.M. PETRÓPOLES);
4380/03 (P.M. PETRÓPOLES);
PMVR/03994- CM/2003 (P.M. VOLTA REDONDA);
PMVR/04263 - CM/2003 (P.M. VOLTA REDONDA);
PMVR/04268 - CM/2003 (P.M. VOLTA REDONDA).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/38653/03; 510/S/38654/03; 510/S/38708/03;
510/S/38710/03; 510/S/38711/03; 510/S/38717/03;
```

510/S/38718/03; 510/S/38724/03; 510/S/38729/03; 510/S/38734/03; 510/S/38754/03; 510/S/38810/03; 510/S/38810/03; 510/S/38821/03;

```
510/S/38822/03; 510/S/38823/03; 510/S/38832/03;
510/S/38836/03; 510/S/38838/03; 510/S/38845/03;
510/S/39804/03: 510/S/39805/03: 510/S/39806/03:
510/S/39807/03: 510/S/39808/03: 510/S/39809/03:
510/S/39810/03; 510/S/39811/03; 510/S/39812/03;
510/S/39821/03; 510/S/39822/03; 510/S/39823/03;
510/S/39824/03; 510/S/39825/03; 510/S/39826/03;
510/S/39827/03; 510/S/39828/03; 510/S/39830/03;
510/S/39831/03; 510/S/39832/03; 510/S/39833/03;
510/S/39834/03; 510/S/39835/03; 510/S/39836/03;
510/S/39837/03; 510/S/39838/03; 510/S/39839/03;
510/S/39840/03; 510/S/40082/03; 510/S/40147/03;
510/S/40160/03; 510/S/40562/03; 510/S/40634/03;
510/S/40636/03; 510/S/40637/03; 510/S/41020/03;
510/S/41025/03; 510/S/41033/03; 510/S/41323/03;
510/S/41324/03; 510/S/41325/03; 510/S/41329/03;
510/S/41330/03; 510/S/41332/03; 510/S/41333/03;
510/S/41334/03; 510/S/41335/03; 510/S/41338/03;
510/S/41339/03:
E-09/135657/4000/03; E-09/135853/4000/03;
E-09/135856/4000/03; E-09/135858/4000/03;
E-09/136017/4000/03; E-09/136018/4000/03;
E-09/136034/4000/03; E-09/136082/4000/03;
E-09/136086/4000/03; E-09/136131/4000/03;
E-09/136134/4000/03; E-09/136137/4000/03;
E-09/136163/4000/03; E-09/136187/4000/03;
E-09/136364/4000/03; E-09/136588/4000/03;
E-09/136641/4000/03; E-09/137377/4000/03;
E-09/137395/4000/03; E-09/137528/4000/03;
E-09/137570/4000/03; E-09/137654/4000/03.
416a SESSÃO, realizada em: 17/02/2004.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/35594/03; 510/S/35595/03; 510/S/35596/03;
510/S/38274/03; 510/S/39818/03; 510/S/39878/03;
510/S/39899/03; 510/S/39918/03; 510/S/39936/03;
510/S/39946/03; 510/S/39953/03; 510/S/40022/03;
510/S/40191/03; 510/S/40238/03; 510/S/40669/03;
510/S/41258/03; 510/S/41260/03; 510/S/41263/03;
510/S/41264/03; 510/S/41267/03; 510/S/41283/03;
510/S/41288/03; 510/S/41289/03; 510/S/41290/03;
510/S/41502/03:
E-09/130452/4000/03; E-09/135148/4000/03;
E-09/135386/4000/03; E-09/135455/4000/03;
E-09/135535/4000/03; E-09/140494/4000/03;
03/684181/2003 (P.M. RIO DE JANEIRO).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/35597/03; 510/S/35598/03; 510/S/36245/03;
510/S/36312/03; 510/S/38235/03; 510/S/38244/03;
510/S/38272/03; 510/S/38275/03; 510/S/38276/03;
510/S/39747/03; 510/S/39758/03; 510/S/39841/03;
510/S/39842/03; 510/S/39843/03; 510/S/39844/03;
510/S/39850/03; 510/S/39880/03; 510/S/39881/03;
510/S/39886/03; 510/S/39922/03; 510/S/39926/03;
510/S/39927/03; 510/S/39929/03; 510/S/39932/03;
510/S/39934/03; 510/S/39937/03; 510/S/39938/03;
510/S/39939/03; 510/S/39943/03; 510/S/39944/03;
```

510/S/39968/03; 510/S/39975/03; 510/S/39977/03;

```
510/S/40003/03; 510/S/40058/03; 510/S/40059/03;
510/S/40060/03; 510/S/40069/03; 510/S/40161/03;
510/S/40164/03: 510/S/40165/03: 510/S/40172/03:
510/S/40174/03: 510/S/40183/03: 510/S/40187/03:
510/S/40189/03; 510/S/40192/03; 510/S/40193/03;
510/S/40195/03; 510/S/40201/03; 510/S/40202/03;
510/S/40670/03; 510/S/40671/03; 510/S/40676/03;
510/S/41253/03; 510/S/41259/03; 510/S/41262/03;
510/S/41265/03; 510/S/41266/03; 510/S/41277/03;
510/S/41285/03; 510/S/41286/03; 510/S/41287/03;
510/S/41291/03; 510/S/41292/03;
E-09/114884/4000/03; E-09/114885/4000/03;
E-09/129637/4000/03; E-09/129684/4000/03;
E-09/129981/4000/03; E-09/130022/4000/03;
E-09/130107/4000/03; E-09/133682/4000/03;
E-09/135146/4000/03; E-09/135294/4000/03;
E-09/135341/4000/03; E-09/135508/4000/03;
E-09/135520/4000/03; E-09/135556/4000/03;
E-09/135557/4000/03; E-09/135558/4000/03;
1884/03 (P.M. ITABORAÍ);
3363/2003 (P.M. CABO FRIO);
4032/03 (P.M. SÃO GONÇALO).
PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL
INFRATOR
510/S/39749/03; 510/S/39971/03; 510/S/39974/03.
417ª SESSÃO, realizada em: 18/02/2004.
RECURSOS JULGADOS
PROCESSOS DEFERIDOS
510/S/34032/03; 510/S/35593/03; 510/S/38043/03;
510/S/38299/03; 510/S/38304/03; 510/S/38333/03;
510/S/38786/03; 510/S/40682/03; 510/S/40687/03;
510/S/40690/03; 510/S/41196/03; 510/S/41198/03;
510/S/41206/03; 510/S/41207/03; 510/S/41216/03;
510/S/41230/03; 510/S/41233/03; 510/S/41236/03;
510/S/41240/03;
E-09/107644/4000/03; E-09/123506/4000/03;
E-09/129070/4000/03; E-09/129178/4000/03;
E-09/129187/4000/03; E-09/129328/4000/03;
E-09/129353/4000/03; E-09/129338/4000/03;
E-09/135636/4000/03;
03/684182/2003 (P.M. RIO DE JANEIRO).
PROCESSOS INDEFERIDOS
510/S/33504/03; 510/S/35148/03; 510/S/38302/03;
510/S/38303/03; 510/S/38318/03; 510/S/38319/03;
510/S/38320/03; 510/S/38339/03; 510/S/40152/03;
510/S/40159/03; 510/S/40600/03; 510/S/40677/03;
510/S/40678/03; 510/S/40683/03; 510/S/40684/03;
510/S/40685/03; 510/S/40688/03; 510/S/40689/03;
510/S/40693/03; 510/S/40694/03; 510/S/40699/03;
510/S/40700/03; 510/S/40703/03; 510/S/40721/03;
510/S/40722/03; 510/S/40723/03; 510/S/40724/03;
510/S/40729/03; 510/S/40730/03; 510/S/40731/03;
510/S/40885/03; 510/S/41199/03; 510/S/41208/03;
510/S/41219/03; 510/S/41221/03; 510/S/41222/03;
510/S/41223/03; 510/S/41224/03; 510/S/41226/03;
510/S/41228/03; 510/S/41229/03; 510/S/41231/03;
510/S/41232/03:
E-09/107611/4000/03; E-09/107639/4000/03;
```

```
E-09/107720/4000/03; E-09/123401/4000/03; E-09/123626/4000/03; E-09/123638/4000/03; E-09/128952/4000/03; E-09/128963/4000/03; E-09/129186/4000/03; E-09/129337/4000/03; E-09/129685/4000/03; E-09/129726/4000/03; E-09/129727/4000/03; E-09/135769/4000/03; E-09/135769/4000/03; E-09/135773/4000/03; E-09/136549/4000/03; E-09/136581/4000/03; E-09/136642/4000/03; E-33/346004/2001 (DER - RJ); 3518/2003 (P.M. SÃO GONÇALO); 7581/2003 (P.M. BELFORD ROXO). PROCESSOS INDEFERIDOS COM TROCA DE REAL INFRATOR 510/S/51617/03.
```

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PROC. Nº 2555/03.— Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/03/04 à firma PETER GASPER ASSOCIADOS LTDA, com término previsto para o dia 10/09/04.

PROC. Nº 2554/03 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/03/04 à firma PETER GASPER ASSOCIADOS LTDA, com término previsto para o dia 10/09/04.

PROC. Nº 2553/03 – Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/03/04 à firma PETER GASPER ASSOCIADOS LTDA, com término previsto para o dia 10/09/04.

PORT. Nº 100/04 — Considerar dispensado, a contar de 10/03/04, FABIO DE CARVALHO DA SILVA, da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 101/04 – Considerar dispensado, a contar de 29/02/04, SERGIO LUIS RODRIGUES PESSOA, da função de Chefe do Setor de Tapa Buracos, da Divisão de Reparos em Vias Públicas, da Diretoria de Manutenção. PORT. Nº 102/04 – Considerar dispensado, a contar de 29/02/04, CELSO FREITAS GONÇALVES, da função de Chefe do Serviço de Usina de Asfalto, da Diretoria de Manutenção.

PORT. Nº 103/04 — Considerar designado a contar 01/03/04, SERGIO LUIZ RODRIGUES PESSOA, para exercer a função de Chefe do Serviço de Usina de Asfalto, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de CELSO FREITAS GONÇALVES. PORT. Nº 104/04 — Considerar designado a contar de 01/03/04, CELSO FREITAS GONÇALVES, para exercer a função de Chefe do Setor de Tapa Buracos, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de SERGIO LUIZ RODRIGUES PESSOA.

PORT.Nº 106/04 –Considerar designado a contar de 01/03/04, ANGELA MARIA GONÇALVES DE ALMEIDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Expedição,

da Diretoria Administrativa, em vaga decorrente da dispensa de JOSÉAGOSTINHO CAVALIERE.

PORT. Nº 107/04—Considerar designado a contar de 01/03/04, JOICE GOMES DOS SANTOS, para exercer a função de Chefe do Setor Operacional de Estágio, da Diretoria administrativa, em vaga decorrente da dispensa de GERALDO SALLES BASTOS.

PORT. Nº 108/04—Considerar designado a contar de 09/02/04, EDVALDO EVANS BRITO CORREA, para exercer a função de Chefe do Setor de Informações, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de RACHEL TOSTA RIBEIRO.

PORT.Nº 109/04 — Considerar designado a contar de 01/03/04, LEILA DE FATIMA BARBOSA LEMOS, para exercer a função de Chefe do Serviço de Informática, da Diretoria de Controle e Programas de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de ABRAHÃO NAMI KALIL.

PORT. Nº 110/04 - Considerar designado a contar de 01/03/04, RODRIGO JOSÉ DE SOUZA, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de RENATA BRANDÃO DE BRITO.

PORT. Nº 111/ 04 - Considerar designado a contar de 01/03/04, LEANDRO DA SILVA MENDONÇA, para exercer a função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de FABIO DE CARVALHO DA SILVA.

PORT. Nº 112/04 — Considerar designado a contar de 08/03/04, DANIELLE ROCHA TEIXEIRA, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrulhamento do Centro — Manhã, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA

CARDOSO.

PORT. Nº 113/04 - Considerar designado a contar de 08/03/04, ANDREA LESSATINOCO, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrulhamento de Icaraí - manhã, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO

PORT. Nº 114/04 - Considerar designado a contar de 08/03/04, SAMANTHA CYNTHIA MENDONÇA PAL MUCHADJI, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. - 2^a Reg. 1º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de DINEI OSORIO DE ABREU.

PORT. Nº 115/04 — Considerar designado a contar de 08/03/04, RAFAEL COUTINHO DE SOUZA, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrulhamento de Icaraí-Tarde, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de CLEZIO DE MENEZES.

PORT. Nº 116/04 — Considerar designado a contar de 08/03/04, MICHELE MARQUES DA SILVA, para exercer a função de Chefe do Setor de Tráfego p/Eventos em Vias Públicas-Diurno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de HENRIQUE SANDRO MATTAR DE SOUZA.

PORT. Nº 117/04 — Considerar designado a contar de 08/03/04, CIRO DE MELLO FIGUEIREDO, para exercer a função de Chefe do Setor de Patrulhamento do Centro — Tarde, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de RENATO MAURO DA SILVA PACHECO.

PORT. Nº 118/04 - Considerar designado a contar de 01/03/04, SEBASTIÃO CESAR FARIAS, para exercer a função

de Chefe do Serviço de Seleção de Candidatos, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de CHRISTINA LINDGREN CARNEVALLI.

PORT. Nº 119/04 – Considerar designada a contar de 08/03/04, PRISCILA FREITAS SEPULVEDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. – 1ª Reg. 1º Turno, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 120/04 – Considerar designada a contar de 08/03/04, ELENIR DE ALMEIDA LIMA, para exercer a função de Chefe do Setor de Tráfego p/Eventos em Vias Públicas-Noturno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES.

PORT. Nº 121/04 – Considerar designado a contar de 08/03/04, RUBENS DE FREITAS MATTOS FILHO, para exercer a função de Chefe do Setor de Vistoria Local de Acid. de Trans. – 2ª Reg. 2º turno, da Superintendência de Trânsito Municipal, em vaga decorrente da dispensa de OSMAR DOS SANTOS SOBREIRA.

PORT. Nº 123/04 — Considerar dispensado, a contar de 08/03/04, WAGNER CORDEIRO FAGUNDES, da função de Chefe do Setor de Controle de Atos Administrativos, da Diretoria Administrativa.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 04/04 ao Contrato nº 018/00 Contratada: Engetécnica Ltda.; Objeto: Dilatação por mais 07(sete) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado, sem alteração no valor contratual. Proc. nº 9470/03

EMUSA, 19 de março de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor Administrativo

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.